



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.165/ 2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.608.0014-1.321.000 Convênio Aquisição de Motoniveladora

(271) 4.4.20.93.00.00.00	1773	Indenizações e Restituições	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

08.001.20.608.0014-1.321.000 Convênio Aquisição de Motoniveladora

(273) 4.4.90.52.00.00.00	1773	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal